



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

902  
Mey

**PORTARIA Nº 189, DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

**PEDRO BIGARDI**, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.303-8/1993, -----

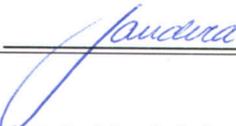
**D E S I G N A**, para integrar o **CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**, instituído pela Lei nº 4.492, de 15 de dezembro de 1994, **GABRIEL WILLIAM GALDINO**, na qualidade de representante de entidades inscritas no cadastro da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, em substituição a **CLAUDINEI JOSÉ GALDINO**, designado pela Portaria nº 251, de 30 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

  
**PEDRO BIGARDI**  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

  
**ADILSON MESSIAS**  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos




## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

MILMA BELO PEREIRA	WALADAN PEREIRA
YVANA FAVERO PINTO	VITTORIA COMINATO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

MARY C. F. MARINHO

Secretária Municipal de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

**DTADIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 1349, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

Resolve conceder ao servidor ELIAS GUIMARAES SANTOS, Operador de Máquinas, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 08 de agosto de 2016.

**PORTARIA N.º 1350, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

Resolve conceder à servidora SUELY DOS SANTOS RCONDINI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 07 (sete) dias, a partir de 26 de julho de 2016.

**PORTARIA N.º 1351, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

Resolve conceder à servidora DAIMARA VILLAÇA BORGES CALLEGARI, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 25 de julho de 2016.

**PORTARIA N.º 1352, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

Resolve conceder ao servidor JAMILSON ROBERTO TONOLI, Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", em comissão, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 28 de julho de 2016.

**PORTARIA N.º 1353, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

Resolve conceder à servidora ANA CAROLINE DOS SANTOS MODA, Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 29 de julho de 2016.

**PORTARIA N.º 1354, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

Resolve conceder à servidora ANA RITA MADEIRA DA FONSECA PEBONI METZKER, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 28 de julho de 2016.

**PORTARIA N.º 1355, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

Resolve conceder à servidora DOROTEA ALVES, Agente de Serviços Operacionais, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde de pessoa da família, pelo período de 04 (quatro) dias, a partir de 26 de julho de 2016.

**PORTARIA N.º 1356, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

Resolve conceder ao servidor VITOR ANTONIO SAI, Assistente de Administração, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 18 de julho de 2016, conforme processo nº 20.575-1/2016.

**PORTARIA N.º 1357, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

Resolve conceder à servidora CAROLINE PEREIRA LEALDINI TORELLI, Professor de Educação Básica I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, licença para tratamento de saúde, pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de julho de 2016, conforme processo nº 20.174-3/2016.

**PORTARIA N.º 1358, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

Exonera, a pedido, o servidor DANILO DE SOUZA CONCEIÇÃO, do cargo de Professor de Educação Básica II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

**PORTARIA N.º 1359, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

Faz saber que fica desligada do quadro de pessoal municipalizado, a servidora ANA LUCIA NIERO MENDES DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2016.

**PORTARIA N.º 1360, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

Faz saber que fica desligada do quadro de pessoal municipalizado, a servidora SUELI APARECIDA SOUZA, ocupante do cargo de Professor, por motivo de aposentadoria, junto ao órgão de origem, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2016.

**PORTARIA N.º 1361, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

Resolve revogar a designação da servidora CINTIA MARCHI VENDEMIATTI, na função de Especialista em Educação – Coordenador Pedagógico, junto à Secretaria Municipal de Educação, devendo retornar às suas atividades em sala de aula, cumprindo jornada de 30 horas semanais, a partir de 25 de agosto de 2016.

**PORTARIA N.º 1362, DE 08 DE AGOSTO DE 2016.**

Resolve revogar a Portaria nº 637, de 18 de abril de 2016, que autorizou a cessão do servidor ANTONIO CARLOS MOMESSO, ocupante do cargo de Técnico em Meio Ambiente, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para prestar serviços junto à Fundação Serra do Japi, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2016.

## PORTARIAS

**PORTARIA N.º 189, DE 04 DE AGOSTO DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.303-8/1993, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, instituído pela Lei nº 4.492, de 15 de dezembro de 1994, GABRIEL WILLIAM GALDINO, na qualidade de representante de entidades inscritas no cadastro da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, em substituição a CLAUDINEI JOSÉ GALDINO, designado pela Portaria nº 251, de 30 de setembro de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2016.

PEDRO BIGARDI  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA N.º 191, DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.021-4/2016, -----

D E S I G N A LENICE MARIA LEVADA, para promover a defesa do servidor RODRIGO SANTOS DA SILVA, nos termos do que dispõe o parágrafo único, do artigo 151, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), alterada pela Lei Complementar nº 549, de 13 de agosto de 2014.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA N.º 192, DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 31.528-9/2015, -----

R E S O L V E prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 05 de agosto de 2016, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 70, de 04 de

## PORTARIAS

abril de 2016, alterada pela Portaria nº 86, de 18 de abril de 2016, alterada pela Portaria nº 106, de 05 de maio de 2016, com fundamento no parágrafo único do artigo 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

**PORTARIA N.º 193, DE 08 DE AGOSTO DE 2016**

PEDRO BIGARDI, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 14.021-4/2016, -----

R E S O L V E prorrogar por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 123, de 25 de maio de 2016, com fundamento no parágrafo único do artigo 148, da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI  
Prefeito

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

ADILSON MESSIAS  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

## GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO**

CONTRATO DE CONCESSÃO que entre si fazem o MUNICÍPIO DE JUNDIÁ e a ASSOCIAÇÃO MULTIVIAS II POLO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO. PROCESSO: nº 29.773-9/2004

OBJETO: Concessão de uso, a título gratuito, do sistema viário, correspondente à Avenida 1, Avenida 2, Avenida 3, Avenida 4, Avenida 5, Acesso e Rua 2 do loteamento industrial denominado "MULTIVIAS II - POLO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO", bem como da Área Institucional I com a metragem de 27.105,74m², encerrando uma área total de 176.266,61 metros quadrados. PRAZO: Indeterminado ASSINATURA: 04.08.2016

## INEDITORIAL

FGNET SERVIÇOS DE INTERNET LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.371.355/0001-36 e Inscrição Municipal nº 83.759-8, vem expor ao público o extrativo de 001 talão de notas fiscais de Serviços Série A de nº 000.001 a 000.100 (usadas e em branco).

A empresa Wolmertex Comercio e Serviços Ltda - Me, CNPJ: 06.369.297/0001-43 situada em Brusque SC, declara que foi extraviado o talão de NFs série A, AIDF nº 1548 do nº 1 A 50 e talão de NFs série A, AIDF nº 1856 do nº 51 A 150.